



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 016/19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

130

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 17 / 02 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de fevereiro de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema